



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 116/2025

“Dispõe sobre Admissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, a empregada pública **LIDIANNE ZORZETO DE CARVALHO**, no cargo em comissão, de livre contratação e demissão, de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, com carga horária semanal de 40 horas, com lotação no **CENTRO DE REABILITAÇÃO JOSÉ TEIXEIRA**, na Diretoria de Atenção Especializada

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital, produzindo seus efeitos.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra